



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 23 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 3671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJM3QUI4RUZFRJAXRTQ5RD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1515/2023

Dispõe sobre a Demissão da Servidora Pública do Quadro Efetivo do Município de Saubara por Abandono de Cargo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 21 e 73, da Lei Orgânica Municipal; nos arts. 90 e 92 do Estatuto do Funcionário Público Municipal – Lei nº 26/1991 e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto do Funcionário Público, determina em seu Art. 222 que *será aplicada a pena de demissão nos casos de: I – Abandono de cargo ou função, resultante da ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias interpolados, durante o ano;*

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, Sra. GRACIANA ALMERINDA DA CRUZ, não compareceu ao trabalho desde 24 de fevereiro de 2018, após gozo da Licença Sem Vencimento, concedida através da Portaria nº 0016/2017, e não justificou a ausência, até a presente data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida a Servidora Público Efetiva, a Sra. GRACIANA ALMERINDA DA CRUZ, matrícula nº 0044, inscrita no CPF sob o nº 362.938.905-82, do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir de 24 de fevereiro de 2018, por abandono de emprego e ausência não justificada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 23 de agosto de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal